

Lucas A. P. Leal
Supervisor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 140/2023

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Telefone: 71.3372-1855	ATA: 001/2023	PE: 001/2023	Nota de Empenho: 512-6/2023
CNPJ Nº 13100722/0001-60	Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759	Fonte: 313		Emissão: 21/08/23
Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB m, m	CEP: 41.745-971	Unidade Orçamentária: 4601		Geração da AFM: 21/08/23
Estado: Bahia		Projeto/Atividade nº 2000		PA T.J-PAG- 2023/49818
		Elemento de Despesa 3.3.9.0-30		

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE-DAS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

Fornecedor:	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	E-mail:	licitacao@solmedi.com.br / faturamento@solmedi.com.br
Endereço:	AV. LIONS CLUB, 389 JEQUIEZINHO	Representante legal:	LUIZ OYAMA PASSOS COSTA,
Cidade:	JEQUIÉ	CNPJ/CPF:	14.433.455/0001-05
Estado:	BAHIA	Insc. Estadual:	10656309
CEP:	45.200-000	Insc. Municipal:	
Telefone:	(73) 3525-5843 / 3046-3277		
Dados banc.:	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0060-4	Conta Corrente: 50236-7

LOTE	ITEM	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	Agulha descartável hipodérmica. Indicada para injetar substâncias intramusculares, intravasculares, coleta sanguínea e fluidos corporais. Cânula em aço inoxidável, silicizada, atóxica e apirogênica. Bisel trifacetado. Dispositivo de segurança do tipo articulado. Adaptável às seringas Bico Slip e Bico Lock. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Tamanho: 30x07mm. (Apresentação: caixa contendo 100 unidades)	INJEX	CAIXA	20	R\$ 11,10	R\$ 222,00
	2	Agulha descartável hipodérmica. Indicada para injetar substâncias intramusculares, intravasculares, coleta sanguínea e Fluidos corporais. Cânula em aço inoxidável, silicizada, atóxica e apirogênica. Bisel trifacetado. Dispositivo de segurança do tipo articulado. Adaptável às seringas Bico Slip e Bico Lock. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Tamanho: 30x08mm. (Apresentação: caixa contendo 100 unidades)	INJEX	CAIXA	2	R\$ 12,30	R\$ 24,60
	3	Agulha descartável hipodérmica. Indicada para injetar substâncias intramusculares, intravasculares, coleta sanguínea e fluidos corporais. Cânula em aço inoxidável, silicizada, atóxica e apirogênica. Bisel trifacetado. Dispositivo de segurança do tipo articulado. Adaptável às seringas Bico Slip e Bico Lock. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Tamanho: 40x12mm. (Apresentação: caixa contendo 100 unidades)	INJEX	CAIXA	10	R\$ 18,60	R\$ 186,00
						Valor Total:	R\$ 432,60

Total por extenso: **Quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos.**

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.

LOCAL DE ENTREGA: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE- DAS
ENDEREÇO: Fórum Ruy Barbosa- Praça D. Pedro II, s/nº- Subsolo, sala 01, Nazaré, Salvador-BA
CEP: 40.040-900
TELEFONE: (71)3320-6839
HORÁRIO: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

Coordenadora de Compras
 Salvador(BA), 21/08/23

Vivian Dantas Vaz Catelino
Vivian Dantas Vaz Catelino
 Coordenadora de Compras
 Cad. 969.444-7

Diretor
 21.08.2023
Jorge Medrado
 Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 139/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DRIMED COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 30.866.190/0001-60, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/48965. Objetos: Escadas, através da Ata de Registro de Preços nº 008/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 140/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.433.455/0001-05, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/49818. Objetos: Agulhas, através da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/17825

INTERESSADO: 5000467 - SUELY DE SOUZA ODWYER

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

Considerando que o (a) servidor(a) atendeu aos requisitos da Resolução nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO INTEGRAL e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, aprovo o teletrabalho para o(a) requerente.

Vigência: 12 (doze) meses, de 11/09/2023 a 10/09/2024.

Vale ressaltar que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais nos termos elencados no inciso III do art. 27 da Resolução nº11, de 09 de dezembro de 2020. Frise-se, ainda, que o não interesse na renovação, por parte do servidor, não desobriga o gestor do envio dos relatórios, conforme determinado no dispositivo supracitado.

Publique-se. Após, ao GEFRE, para os registros devidos.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/45601

INTERESSADO: 8003114 - EDUARDO MATOS DE CARVALHO

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

Considerando que o (a) servidor(a) atendeu aos requisitos da Resolução nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO INTEGRAL e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, aprovo o teletrabalho para o(a) requerente.

Vigência: A partir da data de publicação do deferimento, término 12 (doze) meses após o início.

Vale ressaltar que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais nos termos elencados no inciso III do art. 27 da Resolução nº11, de 09 de dezembro de 2020. Frise-se, ainda, que o não interesse na renovação, por parte do servidor, não desobriga o gestor do envio dos relatórios, conforme determinado no dispositivo supracitado.

Publique-se. Após, ao GEFRE, para os registros devidos.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/50091

INTERESSADO: 9001395 - VAGUINER FREITAS SANTOS ROCHA

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

Considerando que o (a) servidor(a) atendeu aos requisitos da Resolução nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO INTEGRAL e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, aprovo o teletrabalho para o(a) requerente.

Vigência: A partir da data de publicação do deferimento, término 12 (doze) meses após o início.

Vale ressaltar que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais nos termos elencados no inciso III do art. 27 da Resolução nº11, de 09 de dezembro de 2020. Frise-se, ainda, que o não interesse na renovação, por parte do servidor, não desobriga o gestor do envio dos relatórios, conforme determinado no dispositivo supracitado.

Publique-se. Após, ao GEFRE, para os registros devidos.

Janaína Barreto de Castro

Secretária de Gestão de Pessoas



EMP		NOTA DE EMPENHO		04601.0003.23.0000512-6
Nº Pedido (PED): 04601.0003.23.0000564-1			Data de Emissão: 21/08/2023	
Nº Pedido (PAD): **** * * * *				
Data de criação do doctº: 21/08/2023			Nº Instrumento: **** * * * *	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário			Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos			Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº Referência Licitação: 0000000000000012023	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação **** * * * *
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 49818/2023			Nº Processo - SEI: **** * * * *	

DADOS DO CREDOR

Código: 2014.05533-1	
Nome: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	
Endereço: EVERALDO SANTOS, 77	
Bairro: **** * * * *	Município: **** * * * *
CEP: 45.206-061	UF: **** * * * *
CPF/ CNPJ/ IG: 14.433.455/0001-05	Insc. Estadual: 10656309
RG: **** * * * *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339030000.25010313000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 432,60	Valor por Extenso: QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS **** * * * * **** * * * * **** * * * * **** * * * * **** * * * *
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.23.0000564-1 AQUISIÇÃO DE AGULHAS DESCARTÁVEIS HIPODÉRMICA 30x07,30x08 e 40x12mm, DESTINADOS A DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - DAS PA 2023/49818 PE 001/2023 ATA 001/2023RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 21/08/2023	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
 Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	